

DESPACHO

Após recurso apresentado pela empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, referente ao pregão eletrônico 12/2020, a pregoeira do CISAMAPI, Gizele de Jesus Luzia, decidiu por cancelar o item 36 (LACTULOSE 667 MG /ML XAROPE FRASCO/ 120 ML), devido à dificuldade para julgamento do mesmo, considerando que sua especificação no edital pode trazer duplicidade de interpretação e conseqüentemente prejuízo no julgamento objetivo da licitação.

Diante das justificativas apresentadas pela pregoeira, julgo pertinente a decisão da mesma e também decido pelo cancelamento do item em questão.

Ponte Nova, 21 de dezembro de 2020.

Adriano de Almeida Alvarenga
Presidente do CISAMAPI